



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 26 de fevereiro de 2025

OF/FMAS/Nº 058/2025.

Ao Supervisor do FMAS
Em, 26 de fevereiro de 2025.

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Sr^a, que seja providenciada a contratação de empresa para a prestação de serviços para manutenção de recarga de extintores, conforme abaixo relacionados, para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros, onde proporcionará maior tranquilidade de possíveis indícios de incêndio.

Manutenção:

Item	Unid	Recarga de extintores com base Pó – PQS 6kg	Recarga de extintores com base Água – AP 10litros	Local de instalação
01	Sç	02	03	Asilo – Casa da Vovó Sinhá
02	Sç	01	01	Casa de Passagem
03	Sç	01	01	Conselho Tutelar
04	Sç	01	01	CRAS
05	Sç	01	01	CREAS
06	Sç	01	01	Secretaria Municipal de Assistência Social
07	Sç	01	01	Ponto de Cadastramento do CADÚNICO – Distrito de São João do Sobrado

Informamos ainda que, a aquisição e manutenção dos extintores são de suma importância para os setores, pois proporcionarão maior tranquilidade se possíveis indícios de incêndio.

Por esse motivo, para sua conservação e melhores condições de atendimento aos seus usuários, solicita-se a prestação de serviços, uma vez que os espaços são utilizados com base para apoio a população.

Assim sendo, após os trâmites legais sugerimos a Vossa Sr^a que autorize o setor competente a tomar as providencias ao pedido supra.

Pagamento com Recursos:

Ordinários;

FMAS/BLOCO PSE - Banestes Conta Corrente 27.238.625 – Aplicação;

Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil – 21.250-4 Banco do Brasil;

Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 951/2025
Horas: 26/02/2025
Assinatura: [assinatura]